



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 066/2025

O Vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o Soberano Plenário, que esta indicação seja aprovada e devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Ilmo. Sr. Juldésio Borges de Oliveira –, **“solicitando a demarcação das faixas de pedestres em frente às escolas municipais e estaduais do município de Alto Araguaia-MT”**.

A solicitação de demarcação de faixas de pedestres em frente às escolas municipais e estaduais do município de Alto Araguaia-MT se fundamenta na necessidade urgente de garantir a segurança e a integridade física dos alunos, professores, pais e demais membros da comunidade escolar. O tráfego de veículos nas proximidades das instituições de ensino é constante, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A presença de faixas de pedestres devidamente sinalizadas é uma medida essencial para ordenar o fluxo viário, proporcionando maior visibilidade e prioridade para a travessia segura dos pedestres. Trata-se de uma ação preventiva e eficaz que contribui diretamente para a redução de atropelamentos e outros incidentes no entorno escolar.

Além disso, a iniciativa está alinhada com o princípio da mobilidade urbana segura e inclusiva, conforme previsto nas diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece como prioridade a proteção da vida e a segurança dos mais vulneráveis no trânsito, entre eles, as crianças.

Portanto, a demarcação das faixas de pedestres em frente às escolas é uma medida de responsabilidade social, que reforça o compromisso do poder público com a proteção da infância e a promoção de um ambiente escolar mais seguro e acessível.

Dessa forma, considerando o que dispõe a Lei nº 4.198/2020, Art. 3º, Inciso I, aguarda-se o pronto atendimento desta indicação

Plenário Alba Berigo, 12 de maio de 2025.

Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador MDB